



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Reginaldo Francisco** como **Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer aos **Projetos de Decreto nº 270 de 2025** que “Concede o Título de Cidadania Curraísnovense à Senhora Maria Divani de Medeiros Araújo e **nº 271 de 2025** que “Concede o Título de Cidadania Curraísnovense à Senhora Letícia Batista da Silva”, ambos de autoria do **Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos